

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1907.01/2023-TP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DE OSTRAS E ESPRAIADO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de 2023 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1907.01/2023-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DE OSTRAS E ESPRAIADO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia representantes presente para a sessão o Sr. Ivo Sousa Aragão, CPF nº 052.478.933-95, representante da empresa **T. SOUA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ nº 24.959.960/0001-41; Sr. Francisco Romário da Silva Paula, CPF nº 068.672.233-70, representante da empresa **FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA**, CNPJ nº 33.097.124/0001-96; Sr. Douglas Sousa Rios, CPF nº 011.672.023-92, representante da empresa **S & B ASSESSORIA E SERVIÇO**, CNPJ nº 35.752.089/0001-27; Sr. Francisco Anderson Lucio, CPF nº 058.808.493-08, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 058808493-09**, CNPJ nº 29.648.829/0001-87; Sr. Breno Albuquerque Ramos, CPF nº 632.087.273-05, representante da empresa **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 47.145.561/0001-42; Sr. Pedro Vasconcelos de Lira Filho, CPF nº 035.439.713-36, representante da empresa **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04 e Sr. Mateus Jonas Araújo Nascimento, CPF nº 627.375.043-25, representante da empresa **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, CNPJ nº 23.347.561/0001-67, onde informo que todas as empresas as quais foram identificadas anteriormente encontra-se, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de Março de 2023, página 65, IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ENTE FEDERATIVO QUE TIVER APLICADO A SEGUINTE SANÇÃO PELO PRAZO DE 03 (TRES) ANOS, onde é flagrante a ação em conluio entre esses senhores que aqui representam estas empresa, onde ressaltamos ainda que comunicaremos logo após a conclusão da sessão ao Ilmo. Senhor Procurador para adoção dos procedimentos necessários. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 25.011.748/0001-10; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, CNPJ: 39.336.452/0001-84; **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65; **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 29.326.036/0001-41; **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 21.264.939/0001-33; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63;



3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/0001-17; **LB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.454.732/0001-76; **AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO**, CNPJ: 34.326.829/0001-09; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 74.022.229/0001-63 e **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRILI**, CNPJ: 07.876.676/0001-92. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Informamos ainda que no decorrer do processo de assinaturas/rubricas/analise o Sr. Ivo Sousa Aragão, CPF nº 052.478.933-95, representante da empresa **T. SOUA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 24.959.960/0001-41, recebeu uma ligação de uma pessoa a qual fez perguntas sobre o andamento do Processo, o qual respondeu prontamente, então repassou o aparelho celular a outro licitante presente o Sr. Francisco Romário da Silva Paula, CPF nº 068.672.233-70, representante da empresa **FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA**, CNPJ nº 33.097.124/0001-96, onde seguiu o dialogo pelo celular com o interlocutor o qual não foi identificado por está comissão, evidenciando mais uma vez a ação em conluio entre os representantes que aqui se fizeram presentes, manifestamos ainda conversas paralelas entre os "concorrentes" tratando de processos que tramitam em outros municípios, demonstrando sobre como resolveriam "suas situações" nestes outros municípios. Logo com a conclusão das analises e rubricas dos senhores participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as analises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes. Acaraú-CE, dia 11 de Agosto de 2023.

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	PAULO COSTA SANTOS	<i>[Handwritten signature: Paulo Costa Santos]</i>
Membro:	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES	<i>[Handwritten signature: Iago Rui de Sousa Gonçalves]</i>
Membro:	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	<i>[Handwritten signature: Welson Alexandre Silveira Lima]</i>



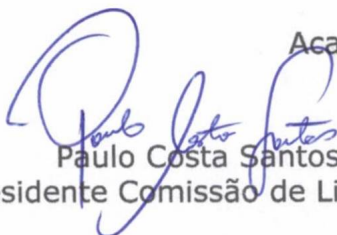
LICITANTES	ASSINATURA
CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , CNPJ: 00.611.868/0001-28	Ausente
IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES , CNPJ: 25.011.748/0001-10	Ausente
CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA , CNPJ: 39.336.452/0001-84	Ausente
COPA ENGENHARIA LTDA , CNPJ: 02.200.917/0001-65	Ausente
M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP , CNPJ: 29.326.036/0001-41	Ausente
PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA , CNPJ: 21.264.939/0001-33	Ausente
MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI , CNPJ: 11.952.190/0001-63	Ausente
3D CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ: 07.930.565/0001-17	Ausente
LB CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ: 40.454.732/0001-76	Ausente
AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO , CNPJ: 34.326.829/0001-09	Ausente
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP , CNPJ: 12.044.788/0001-17	Ausente
AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA , CNPJ: 74.022.229/0001-63	Ausente
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRILI , CNPJ: 07.876.676/0001-92	Ausente
Sr. Ivo Sousa Aragão, CPF nº 052.478.933-95, representante da empresa T. SOUA DE OLIVEIRA - ME , CNPJ nº 24.959.960/0001-41	<i>Ivo Sousa</i>
Sr. Francisco Romário da Silva Paula, CPF nº 068.672.233-70, representante da empresa FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA , CNPJ nº 33.097.124/0001-96	<i>Francisco Romário da Silva Paula</i>
Sr. Douglas Sousa Rios, CPF nº 011.672.023-92, representante da empresa S & B ASSESSORIA E SERVIÇO , CNPJ nº 35.752.089/0001-27	<i>Douglas Sousa Rios</i>
Sr. Francisco Anderson Lucio, CPF nº 058.808.493-08, representante da empresa FRANCISCO ANDERSON LUCIO 058808493-09 , CNPJ nº 29.648.829/0001-87	<i>Francisco Anderson Lucio</i>
Sr. Breno Albuquerque Ramos, CPF nº 632.087.273-05, representante da empresa ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME , CNPJ nº 47.145.561/0001-42	<i>Breno Albuquerque Ramos</i>
Sr. Pedro Vasconcelos de Lira Filho, CPF nº 035.439.713-36, representante da empresa AVANTE EMPREENDIMENTOS , CNPJ: 49.113.381/0001-04	<i>Pedro Vasconcelos de Lira Filho</i>
Sr. Mateus Jonas Araújo Nascimento, CPF nº 627.375.043-25, representante da empresa N. LANDY BOTO PORTELA - ME , CNPJ nº 23.347.561/0001-67	<i>Mateus Jonas Araújo Nascimento</i>

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1907.01/2023-TP

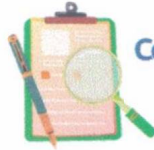
Aos 11 (onze) dias do mês de Agosto de 2023 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1907.01/2023-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DE OSTRAS E ESPRAIADO NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando que havia representantes presente para a sessão o Sr. Ivo Sousa Aragão, CPF nº 052.478.933-95, representante da empresa **T. SOUA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ nº 24.959.960/0001-41; Sr. Francisco Romário da Silva Paula, CPF nº 068.672.233-70, representante da empresa **FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA**, CNPJ nº 33.097.124/0001-96; Sr. Douglas Sousa Rios, CPF nº 011.672.023-92, representante da empresa **S & B ACESSORIA E SERVIÇO**, CNPJ nº 35.752.089/0001-27; Sr. Francisco Anderson Lucio, CPF nº 058.808.493-08, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 058808493-09**, CNPJ nº 29.648.829/0001-87; Sr. Breno Albuquerque Ramos, CPF nº 632.087.273-05, representante da empresa **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 47.145.561/0001-42; Sr. Pedro Vasconcelos de Lira Filho, CPF nº 035.439.713-36, representante da empresa **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04 e Sr. Mateus Jonas Araújo Nascimento, CPF nº 627.375.043-25, representante da empresa **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, CNPJ nº 23.347.561/0001-67, onde informo que todas as empresa supramencionadas encontra-se, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de Março de 2023, página 65, IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ENTE FEDERATIVO QUE TIVER APLICADO A SEGUINTE SANÇÃO PELO PRAZO DE 03 (TRES) ANOS, onde é flagrante a ação em conluio entre esses senhores que aqui representam estas empresa, onde ressaltamos ainda que comunicaremos logo após a conclusão da sessão ao Ilmo. Senhor Procurador para adoção dos procedimentos necessários. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 25.011.748/0001-10; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, CNPJ: 39.336.452/0001-84; **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65; **M L ENTRETENIMENTOS, ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 29.326.036/0001-41; **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 21.264.939/0001-33; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63; **3D CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.930.565/0001-17; **LB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.454.732/0001-76; **AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO**, CNPJ: 34.326.829/0001-09; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**,

CNPJ: 74.022.229/0001-63 e **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRILI**, CNPJ: 07.876.676/0001-92. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Informamos ainda que no decorrer do processo de assinaturas o Sr. Ivo Sousa Aragão, CPF nº 052.478.933-95, representante da empresa **T. SOUA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 24.959.960/0001-41, recebeu uma ligação de uma pessoa a qual fez perguntas sobre o andamento do Processo, o qual respondeu prontamente, então repassou o aparelho celular a outro licitante presente o Sr. Francisco Romário da Silva Paula, CPF nº 068.672.233-70, representante da empresa **FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA**, CNPJ nº 33.097.124/0001-96, onde seguiu o dialogo pelo celular com o interlocutor o qual não foi identificado por está comissão, evidenciando mais uma vez a ação em conluio entre os representantes que aqui se fizeram presentes, manifestamos ainda conversas paralelas entre os "concorrentes" tratando de processos que tramitam em outros municipais, demonstrando sobre como resolveriam "suas situações" nestes outros municípios. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes.

Acaraú-CE, dia 11 de Agosto de 2023.



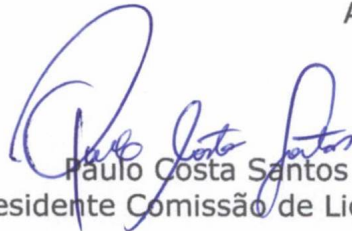
Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1907.01/2023-TP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DE OSTRAS E ESPRAIADO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Acaraú-CE, dia 11 de Agosto 2023.



Paulo Costa Santos

Presidente Comissão de Licitação